**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis as razões de não ter sido autorizada a entrada de cidadãos no cemitério municipal com o objetivo de realizar a limpeza de túmulos. Existe o planejamento de se autorizar a realização desta atividade? Se sim, para quando?

**JUSTIFICATIVA**

Em conversa com cidadãos e cidadãs de nossa cidade recebemos a informação de que atualmente não foi autorizada a entrada de cidadãos no cemitério municipal objetivando realizar a limpeza de túmulos, com a justificativa de que o local se encontra com o acesso reduzido em razão de enfrentarmos a pandemia do Covid-19.

Ocorre que tal atividade não causa aglomeração, razão pela qual tem causado uma sensação de insatisfação na população, sobretudo por que a referida determinação da prefeitura impede os munícipes de realizarem a limpeza dos locais onde seus amigos e familiares estão enterrados.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**